



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 513, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº Extra

Data: 14/04/2021

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO Nº 010/2020 DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 982/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a necessidade de substituição do Fiscal do Contrato nº 010/2020 – Concorrência Pública nº 12/2019 – Processo Administrativo nº 12.186/2019, celebrado entre a municipalidade e a empresa Mobout Construções e Comércio Eireli, em virtude do pedido de renúncia do servidor Jaime Alberto Zambelli – RE 4.008, acostado nos autos do Processo Administrativo nº 3.411/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituído o Fiscal do Contrato nº 010/2020, pelo servidor Elvis de Souza –RE 18.220, desde já designado, alterando-se o *caput* do artigo 1º da Portaria nº 982, de 15 de junho de 2020, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º Fica designado como Fiscal do Contrato nº 010/2020 (Concorrência Pública nº 12/2019 – Processo Administrativo nº 12.186/2019), o servidor público, senhor **ELVIS DE SOUZA – RE 18.220**, lotado no Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano.”

Art. 2º Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente pelo Fiscal de que trata o artigo 1º, da Portaria nº 982/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de abril de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo